



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

**LEI Nº 2.784/2023**

CERTIFICADO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 15/09/2023  
*Elmo Junior Rocha Gonçalves*  
Gabinete do Prefeito

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 9 005/2023

**ALTERA A LEI Nº 1.956/08 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - A remuneração-base do cargo de Ajudante Geral passa a ser R\$ 1.491,10.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos orçamentos dos Exercícios subsequentes, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial a Lei nº 1.956/08.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 15 de setembro de 2023.

*Gesi Antonio da Silva Junior*  
**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**